



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - 15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 18 MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais no exercício de 2025 e dá outras providências”.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo de Uchoa fica autorizado a proceder no mês de MARÇO de 2025, a Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º. O índice da Revisão Geral Anual a ser aplicado no exercício de 2025 para a remuneração dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas será **4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento)**, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA-IBGE) apurado no período de 01/2024 à 12/2024.

Parágrafo Único – A aplicação da Revisão Geral Anual é extensiva aos cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Uchoa.

Art. 3º. Fica autorizado também uma concessão de aumento salarial para a remuneração dos Servidores Públicos Municipais Efetivos, Inativos e Pensionistas no importe de **2,17% (dois inteiros e dezessete décimos por cento)**.

Parágrafo Único – Este aumento salarial é extensivo aos cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Uchoa.

Art. 4º. O Anexo III da Lei Complementar nº. 04 de 12 de julho de 2017, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Uchoa e dá Outras Providências”, com a aplicação do índice da Revisão Geral Anual de que trata o art. 2º e aumento salarial que trata o art. 3º, passa a vigorar, em conformidade com o Anexo I da presente Lei.

Art. 5º. O Anexo VI da Lei Complementar nº. 10 de 05 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Uchoa/SP”, com a aplicação do índice da Revisão Geral Anual de que trata os art. 2º e aumento salarial que trata o art. 3º, passa a vigorar, em conformidade com o Anexo II da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

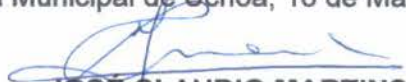
e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Art. 6º. O Anexo I da Lei Municipal nº 2696 de 18 de setembro de 2007 que "Dispõe sobre a criação de emprego público no âmbito da Administração Pública Municipal de Uchoa e dá Outras Providências", com a aplicação do índice da Revisão Geral Anual de que trata o art. 2º e aumento salarial que trata o art. 3º, passa a vigorar, em conformidade com o Anexo III da presente Lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas através das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 18 de Março de 2025.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ANEXO I

**Tabela de Progressão de Referências de Vencimentos e Salários,
conforme Lei Complementar nº 04, de 12 de julho de 2.017.**

REF	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII
G	1.648,48	1.683,68	1.718,78	1.753,92	1.789,06	1.824,23	1.859,37	1.894,50
H	1.687,12	1.722,29	1.757,42	1.792,61	1.827,75	1.862,85	1.898,04	1.933,15
I	1.820,68	1.855,84	1.891,01	1.926,13	1.961,28	1.996,38	2.031,57	2.066,69
J	1.838,26	1.873,41	1.908,53	1.943,74	1.978,83	2.014,02	2.049,11	2.089,64
K	2.063,17	2.098,30	2.133,47	2.168,60	2.203,75	2.238,87	2.274,05	2.309,13
L	2.330,25	2.365,40	2.400,50	2.435,68	2.470,82	2.505,95	2.541,15	2.576,22
M	2.650,08	2.685,18	2.720,33	2.755,49	2.790,61	2.825,80	2.860,87	2.896,05
N	2.790,61	2.825,80	2.860,87	2.896,05	2.931,18	2.966,33	3.001,48	3.036,62
O	3.029,50	3.064,70	3.099,85	3.134,97	3.170,13	3.205,31	3.240,43	3.275,60
P	3.134,97	3.170,13	3.205,31	3.240,43	3.275,60	3.310,73	3.345,85	3.381,02
Q	3.482,94	3.518,05	3.553,17	3.588,32	3.623,48	3.658,60	3.693,77	3.728,92
R	4.020,59	4.055,71	4.090,83	4.126,01	4.161,12	4.196,30	4.231,42	4.266,59
S	3.797,72	3.829,51	3.861,31	3.893,09	3.924,91	3.956,71	3.988,51	4.020,32
T	4.660,15	4.695,29	4.730,40	4.765,59	4.800,69	4.835,88	4.870,99	4.906,16
U	5.432,97	5.468,42	5.503,59	5.538,68	5.573,85	5.608,97	5.644,14	5.679,29
X	5.710,39	6.053,00	6.416,17	6.801,13	7.209,21	7.641,79	8.100,29	8.586,29
Z	6.940,67	7.634,74	8.398,21	9.238,04	10.161,82	11.177,83	12.295,84	13.525,41

Prefeitura Municipal de Uchoa, 18 de março de 2025.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ANEXO II

Tabela de referência de vencimentos e salários dos Cargos Efetivos,
conforme Lei Complementar nº 10, de 05 dezembro de 2017.

TABELA DE VENCIMENTOS – 30 HORAS (EM REAIS)								
Referência Nível	A	B	C	D	E	F	G	H
I.1	3.113,88	3.254,02	3.400,44	3.553,44	3.713,35	3.880,47	4.055,04	4.237,53
I.2	3.736,66	3.904,82	4.080,53	4.264,13	4.456,03	4.656,53	4.866,07	5.085,03
I.3	4.484,01	4.685,77	4.896,62	5.116,94	5.347,21	5.587,81	5.839,27	6.102,05
I.4	5.380,78	5.622,91	5.875,93	6.140,32	6.416,65	6.705,40	7.007,13	7.322,43

Vencimentos dos Cargos Públicos em Comissão

CARGO	VENCIMENTO
Diretor Adjunto da Educação Infantil	5.139,33
Diretor Adjunto do Ensino Fundamental	5.139,33

Prefeitura Municipal de Uchoa, 18 de março de 2025.


JOSE CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

ANEXO III

Tabela de referência de vencimentos e salários, conforme Lei nº 2.696, de 18 de setembro de 2.007.

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
X	11.531,54
T	4.660,15
V	6.835,75
J	1.838,26
F	1.648,48

Prefeitura Municipal de Uchoa, 18 de março de 2025.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal